



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 089/2008

ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar a transferência de titularidade ao Sr. **PEDRO PAULO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador de CPF/MF sob nº 341.016.169-49 e RG 2.020.838 – SSP PR e sua esposa Sra. **MARILDE ROCHA** do imóvel urbano, lote 13, quadra C, com 150,00 m², localizado na rua Antônio Bozz, nº 72, Bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sob matrícula 13.121 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar a transferência de titularidade ao Sr. **PEDRO PAULO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador de CPF/MF sob nº 341.016.169-49 e RG 2.020.838 – SSP PR, do imóvel urbano, lote 13, quadra C, com 150,00 m², localizado na rua Antônio Bozz, nº 72, Bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sob matrícula 13.121 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.

Paço do Índio, 16 de outubro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal